

JUSTIFICATIVA
PL 0245/2013

O presente projeto objetiva incentivar, no âmbito do Município de São Paulo, a prática de atividades físicas e esporte entre a população idosa, ou seja, munícipes com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.

E de cediço conhecimento que o esporte é meio importante de socialização, uma vez que incentiva o convívio entre os praticantes.

Tem também papel importante para a saúde em geral, tanto a mental como a física.

E possível associar a prática de esportes á diminuição do acometimento de doenças relacionadas ao envelhecimento, como artroses e doenças vasculares.

Ao mesmo tempo estimula a produção de endorfinas, o que evita a depressão e pode, com isso, ser associada a maior longevidade.

Porém, o mais importante, o investimento de cada R\$ 1,00 (um real) no esporte tem associação direta com a economia de pelo menos R\$ 3,00 (três reais) em investimentos na área de saúde.

Ora, tendo em vista que a população de São Paulo possui elevado percentual de idosos, e que a projeção da composição dessa população no futuro a médio prazo é a de aumento significativo na proporção de idosos, o investimento que se pretende com a presente iniciativa é, na verdade, economia futura em aparato de saúde, e garantia de qualidade de vida para a população idosa.

Por conseguinte, trata-se de matéria de elevado interesse social, que merece ser aprovada pelos Nobres Pares.